

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR **EMISSÃO EXERCÍCIO 2019**

906.115.101.435-8	FAZENDA RIO GRAN								
ÁREA TOTAL (ha) 166,89	classificação fundiária Pequena Propriedade				DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 05/06/2019			ÁREA CERTIFICADA ⁷ 0,0000	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO II					MUNICÍPIO SEDE DO		•	UF	
Rodovia BR 070 Km 272 M					PRIMAVERA			MT	
MÓDULO RURAL (ha) 30,00		4,47	MÓDULO FISCAL (ha)	60,0000	Nº MÓDULOS FISCA	ıs 2,7816		PARCELAMENTO (ha) 4,00	
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO	RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)		-		-				
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO			DATA REGISTRO	CNS OU OFÍCIO	MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO	REGISTRO	LIVRO OU FICHA	ÁREA (ha)	
MT/PRIMAVERA DO LESTE			09/11/2011	65417	13265	R-01	2	166.8954	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)									
REGISTRADA 166,89	POSSE A JUSTO TÍTULO	0,0000	POSSE POR SIMPLES	OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA			-	
DADOS DO DECLARANTE	-		-		-				
NOME ANTONIO AGILBERTO VA	RGAS						CPF/CNPJ 251.399.089-	72	
NACIONALIDADE BRASILEIRA						TOTA	L DE PESSOAS RELA	CIONADAS AO IMÓVEL 1	
DADOS DOS TITULARES									
CPF/CNPJ NOME 251.399.089-72 ANTONI	O AGILBERTO VARGAS					condição Proprietario Ou Pos	sseiro Individual	DETENÇÃO (%) 100.00	
DADOS DE CONTROLE								•	
DATA DE LANÇAMENTO 02/09/2019	NÚMERO DO CCIR 24587831194		DATA DE GERAÇÃO D 09/09/2019	O CCIR	DATA	DE VENCIME	ENTO: 02/1	0/2019	
TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	(R\$)								
DÉBITOS ANTERIORES	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRA	16,26	VALOR COBRADO	16.26	MULTA 0.00	JUROS 0.00	VALOR TOTAL	16,26	
OBSERVAÇÕES		-, -		-, -	-,-			-, -	
ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A	QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.								
ESCLARECIMENTOS GERAIS									
1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENS PARÁGRAFOS 1º 2º 2º DO ATIGO 2º DA LEI 4 94 2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO 2. (DCR) QUI PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DI 3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO E 4. A TAXA DE ESTRUÇOS CADASTRAIS FOI LAGO 6. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIF 6. FIMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCEJAMENTO DE 7. ÁREA CERTIFICADA COMFORME DISPOSTO NA	/86. LU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERI COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRI CLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMA A COM BASE NAS SEGUINTES LEGISLAÇÕES: CAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RI ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRA	MUTA, DOAÇÃO, A OU A UNIDADE INDO DIREITO DI LEI 8.847/94, DE URAL NÃO ATINO	ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE MUNICIPAL DE CADASTRAME E DOMÍNIO OU POSSE, CONFO CRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504 SIU OS ÍNDICES QUE O CLASS	E UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÂ ENTO – UMC, PARA ATUALIZ DRME PRECEITUA O ARTIGO 1/64, DECRETO 55.891/65 E D	ÃO, REALIZE DECLARAÇÃO ZAR O SEU CADASTRO RUF D 3º DA LEI 5.868/72. DECRETOS LEI 57/66.	DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS D AL.	DA DECLARAÇÃO ELETRÔN		

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

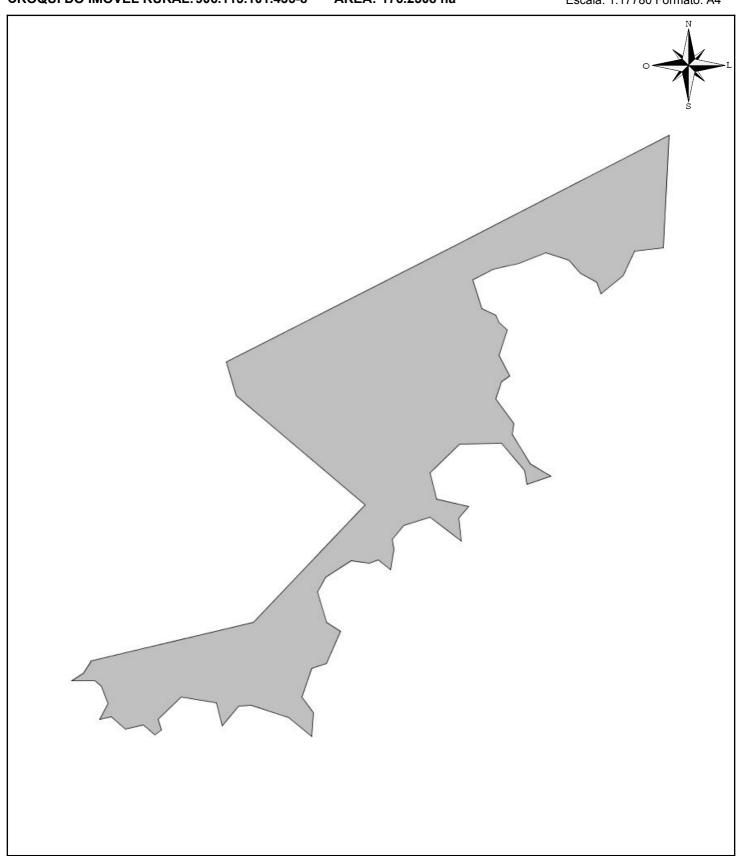
- 1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
 2. O CCIR CÓM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMÍTIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
 3. O CCIR SÓ E VÁLUDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
 4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
 4. PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES DO SEGUINTES ORITÉRIOS:
 4. PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR ATRES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
 8. PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR ATRESES AS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REFERE-SE AS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTERESES AS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTERIORES ANTERESES AS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTERESES AS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ANTERIORES

PÁG.: 1/1



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR EMISSÃO EXERCÍCIO 2019

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 906.115.101.435-8 ÁREA: 176.2508 ha Escala: 1:17780 Formato: A4



	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código do Recolhimento	10788-3
		Número de Referência	24587831194
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Competência	2019
	Guia de Recolhimento da União - GRU	Vencimento	02/10/2019
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ANTONIO AGILBERTO VARGAS		CNPJ ou CPF do Contribuinte	251.399.089-72
Nome da Unidade Favorecida: Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA		UG/Gestão	373001 /37201
Instruções:		(=) Valor do Principal	16,26
	das nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(-) Desconto/Abatimento	
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		(-) Outras deduções	
		(+) Mora/Multa	
		(+) Juros/Encargos	
Pagam	GRU SIMPLES nento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Total	16,26

8580000000-3 16260363107-6 88047140000-8 24587831194-0



	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código do Recolhimento	10788-3
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Número de Referência	24587831194
		Competência	2019
	Guia de Recommento da Oniao - GRO	Vencimento	02/10/2019
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ANTONIO AGILBERTO VARGAS		CNPJ ou CPF do Contribuinte	251.399.089-72
Nome da Unidade Favorecida: Departamento de Administração Financeira - DAF - INCRA		UG/Gestão	373001/37201
Instruções:		(=) Valor do Principal	16,26
	das nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(-) Desconto/Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora/Multa	
	ODU OIMBLEO	(+) Juros/Encargos	
Pagam	GRU SIMPLES ento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Total	16,26

85800000000-3 16260363107-6 88047140000-8 24587831194-0

